



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

PROJETO DE LEI N.º **419** /2023

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE AREIAL, ATRAVÉS DO SÍTIO ESTIVAS E MANGUAPE, ATÉ O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, PASSANDO A RESPONSABILIDADE PARA O ESTADO DA PARAÍBA.

A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º - Esta Lei estadualiza a estrada que interliga o município de Areial ao município de São Sebastião de Lagoa de Roça, através do Sítio Estivas e Manguape, conforme mapeamento anexo, passando a responsabilidade para o Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA

A estadualização da estrada que interliga o município de Areial a São Sebtasião de Lagoa de Roça trará benefícios para a região, uma vez que permitirá que o Governo do Estado invista em sua manutenção, ampliação e modernização, garantindo uma infraestrutura de transporte adequada para os moradores e para o desenvolvimento econômico da região.

Além disso, a estadualização da estrada vai permitir que o DER assuma a responsabilidade pela segurança viária na rodovia, melhorando as condições de tráfego e reduzindo os riscos de acidentes de trânsito.

Ressaltamos ainda, que a mencionada estadualização facilitará a integração entre os municípios da região, sobretudo, o acesso à cidade de Campina Grande, principal destino da região em que os municípios estão inseridos.

É importante mencionar ainda, que devido a nossa atuação na região, somos sabedores de que não há entraves burocráticos para o referido processo de estadualização, sendo inclusive, interesse das administrações dos municípios envolvidos na concessão da estrada.

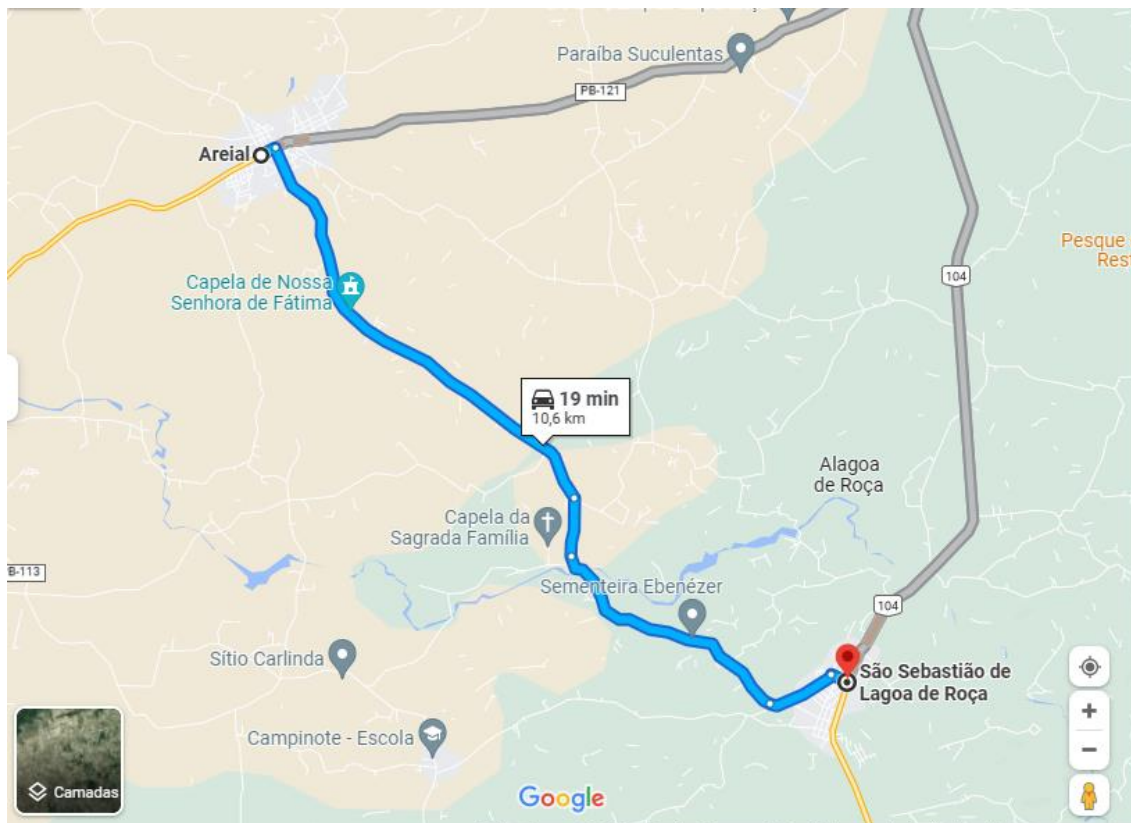
Sala de Sessões, aos 03 de Maio de 2023.

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

ANEXO





Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020

prefeitura@areial.pb.gov.br

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 460/2021

AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE AREIAL/PB ATÉ O DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, PASSANDO A RESPONSABILIDADE PARA O ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza a estadualização da Estrada Vicinal que liga o município de Areial/PB até o de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com saída pela Rua Joaquim Fonseca em sentido as comunidades Estivas e Manguape, passando sua responsabilidade para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areial – PB, 26 de Outubro de 2021.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal